



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 770/2022/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.531421/2021-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação hospitalar pronta por meio de fornecimento contínuo destinado a Pacientes (Adultos e Infantis), Acompanhantes legalmente instituídos, servidores e demais comensais, visando o fornecimento de dietas de rotina ou especiais, englobando todas as etapas para a operacionalização e o desenvolvimento do processo de produção, administração e apoio à nutrição clínica e ambulatorial, de modo a assegurar uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme os parâmetros estabelecidos neste termo de referência, além das demais normas técnicas e sanitárias vigentes, em prol de atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 149/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 03 de outubro de 2022**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

No dia 18/04/2023 o Núcleo de Atendimento – NA/SUPEL recebeu o pedido de esclarecimento referente ao Pregão citado, o qual dispunha de solicitação de informações acerca da empresa que atualmente presta o o valor praticado. Tendo sido enviado à Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preço, setor competente desta Superintendência, a qual respondeu, como segue abaixo:

QUESTIONAMENTO 01:

“Referente ao pregão para fornecimento de alimentação no Hospital de Retaguarda de Rondônia, qual empresa atualmente terceiriza?”

RESPOSTA 01:

A SESAU, por meio da SESAU-GECOMP, respondeu:

“Considerando o despacho SUPEL-CEL (0037529997) o qual encaminha o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, informamos que atualmente a empresa ROCEL - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE NUTRIÇÃO EIRELI, é a empresa contratada para o fornecimento de alimentação ao Hospital de Retaguarda de Rondônia.

Informo que esta resposta será publicada no site desta SUPEL, COMPRASNET e demais meios legais.

Fica inalterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no Artigo 22 do Decreto Estadual 26.182/2021 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se

aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

Data de Abertura: 09/05/2023 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: no site de licitações: www.comprasnet.gov.br

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitação, através do telefone (69) 3216-9242, no e-mail da Equipe celsupelro@gmail.com ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Pregoeira CEL/ SUPEL- RO

Mat.300141033



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 19/04/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037550759** e o código CRC **636AFD31**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.531421/2021-11

SEI nº 0037550759